

preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Inferência, nas disciplinas ME203 - Estatística Elementar e ME319 - Noções de Inferência, do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 27 de julho de 2022, com início às 9:00 horas, na sala 221 do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - IMECC, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 27/07/2022 - 2ª feira (Sala 221)
09:00 – Apresentação dos candidatos e definição da ordem da realização das provas de Erudição e de Arguição.
09:10 – Prova de Títulos.
10:00 – Prova de Erudição do Candidato 1.
11:00 – Prova de Erudição do Candidato 2.
13:30 – Prova de Arguição do Candidato 1.
14:30 – Prova de Arguição do Candidato 2.
16:00 – Divulgação dos resultados e elaboração de pareceres.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: José Mario Martinez Perez (IMECC/UNICAMP), Marcelo de Oliveira Terra Cunha (IMECC/UNICAMP), Clarice Garcia Borges Demétrio (ESALQ/USP), Dani Gamerman (UFRR) e Jorge Alberto Achcar (FMRP/USP); Membros Suplentes: Sandra Augusta Santos (IMECC/UNICAMP) e Vera Lucia Damasceno Tomazella (UFSCar).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos inscritos, Doutores: Aluísio de Souza Pinheiro e Filidor Edilson Vilca Labra

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL
A Direção da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até o retorno do docente substituído de acordo com a Deliberação CAD-A-03/2018, na área de Engenharia de Computação, para as disciplinas EA876 - Introdução a Software de Sistema, EA879 Introdução a Software Básico e EA872 - Laboratório de Programação de Software Básico, junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Automação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO
1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.
1.2. Requisito: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.315,38 mensais.
1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.
1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único (afastamento de professor para tratar de assuntos particulares) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até do retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.
1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.
1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo ser para os períodos diurno, noturno ou misto.
1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario> no período de 04 a 13 de julho de 2022, a contar das 9 horas do primeiro dia até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
2.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da FEEC, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão;
b) documento de identificação pessoal (RG contendo CPF/CNH/RNE), em forma digital (PDF, máximo 10MB); c) um exemplar do Currículo Lattes, em forma digital (PDF, máximo 10MB), detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato.
2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no requerimento no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 2.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
2.6. Recebida a documentação, a Secretaria da FEEC avaliará os requerimentos de inscrição, deferindo apenas aqueles que atendam as condições deste edital.
2.7. A Secretaria da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação divulgará no site www.fee.unicamp.br/ e a deliberação referente às inscrições e à composição da Comissão Julgadora.
2.8. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de comunicado a ser publicado no site www.fee.unicamp.br/ e enviado por e-mail.
2.9. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
2.10. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
3. DAS PROVAS
3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:
I. Prova Escrita (peso 1)
II. Prova de Títulos (peso 1)
III. Prova Didática (peso 2).
3.2. As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Unicamp - Avenida Albert Einstein, 400, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", CEP: 13083-852, Campinas, São Paulo.
3.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
3.2.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
3.2.3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo. Observa-se que as disciplinas EA876 e EA879 são consideradas equivalentes e que as questões da prova escrita versarão apenas sobre o conteúdo programático de EA876 e EA872 (Anexo I).
3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.3.2. Durante a Prova Escrita não será permitida a consulta a qualquer material por parte dos candidatos.
3.3.3. A Prova Escrita tem caráter eliminatório e classificatório.
3.3.4. A(s) questão(ões) da Prova Escrita será(serão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.
3.3.5. Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente e de forma presencial na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.
3.3.6. A resolução da Prova Escrita de cada candidato deverá ser reproduzida em cópias, as quais serão entregues aos membros da Comissão Julgadora para que, individualmente, as avaliem.
3.3.7. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita inferior a 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da Comissão Julgadora.
3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes do candidato.
3.4.1. A avaliação levará em conta experiência de ensino do candidato, principalmente do conteúdo programático das disciplinas objeto do processo seletivo (Anexo I), verificável por atividades de docência ou de apoio à docência (monitoria, estágio docente etc.) e atividades profissionais e de pesquisa, preferencialmente em áreas associadas ao conteúdo programático da(s) disciplina(s) do processo seletivo.
3.5. A Prova Didática levará em conta a aptidão para o ensino do candidato.
3.5.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
3.5.2. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
3.5.3. As provas didáticas serão realizadas em sessão pública, sendo vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
3.5.4. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para a Prova Didática.
4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
4.1. As provas terão caráter classificatório, sendo que a Prova Escrita também tem caráter eliminatório. Candidato com nota menor do que 7,0 (sete) será eliminado do processo e não participará das demais provas.
4.2. Para candidatos não eliminados, ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo zero o valor mínimo e dez o valor máximo.
4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas ao candidato em cada uma das provas pelo examinador.
4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.
4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.
4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, o maior número de indicações da Comissão Julgadora.
4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e a maior média na Prova Didática, considerando as notas de todos os examinadores. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.
5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da FEEC no Diário Oficial do Estado.
5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-03/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.
5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da UNICAMP e protocolado na Secretaria da Diretoria.
5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:
5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;
5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;
5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;
5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto n.º 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto n.º 54.264 de 23 de abril de 2009;
5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.
5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.
5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da UNICAMP.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, pelo telefone (19) 3521-3724 ou pelo e-mail: atu@fee.unicamp.br
ANEXO I
EMENTAS DAS DISCIPLINAS
EA876 Introdução a Software de Sistema
Ementa
1 Compiladores 1.1. Linguagens formais, gramáticas regulares e gramáticas livres de contexto. 1.2. Análise léxica, análise sintática e análise semântica. 1.3. Geração e otimização de código. 1.4 Integração a montadores. 2 Carregadores e ligadores 2.1 Ajustes de ligação e relocação 2.2 Esquemas de carregamento. 2.3 Bibliotecas. 2.4 Carregamento dinâmico e ligação dinâmica. 3 Sistemas Operacionais 3.1 Gerenciamento de processos e threads 3.2 Programação concorrente. 3.3 Administração da memória principal, paginação e memória virtual. 3.4 Gerenciamento de arquivos e gerenciamento de entrada e saída.
Bibliografia
RICARTE, I.L.M. Introdução à Compilação. Campus/Elsevier, 2008. ISBN 978-85-352-3067-978-85-430-0567-6
TANENBAUM, A.S. Sistemas Operacionais Modernos, 4ª edição. Person/Prentice-Hall, 2015. ISBN 978-85-430-0567-6
EA879 Introdução a Software Básico

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.

Ementa

1 Estrutura de dados 1.1 Tipos de dados: Escalares; Ponteiros; Tipos agregados 1.2 Tabelas Organização interna Aspectos de implementação 1.3 Busca: Busca linear, Busca binária 1.4 Ordenação: Ordenação por comparação; Ordenação por contagem 1.5 Tabelas hash 1.6 Listas ligadas: Manipulação de nó; Manipulação de lista; Filas e pilhas 1.7 Árvores 1.8 Manipulação de arquivos; Arquivos em C; Acesso sequencial 2 Compiladores 2.1 Conceitos básicos: análises léxica, sintática, semântica, geração de código e otimização. 2.2 Analisadores léxicos; Geradores de analisadores léxicos Integração com código C; Geração da aplicação 2.3 Analisadores sintáticos; Geradores de analisadores sintáticos; Manipulação das sentenças reconhecidas; Desenvolvimento de um exemplo 2.4 Análise semântica 2.5 Geração de código 2.6 Otimização 3 Sistemas operacionais 3.1 Introdução: Hardware Software Chamadas de sistema estruturas geral 3.2 Processos e Threads: Implementação inter-processos Escalonamento 3.3 Travamentos: Prevenção Detecção e recuperação de travamentos 3.4 Gerenciamento de Memória: Memória virtual Swap Algoritmos de troca de páginas Segmentação 3.5 Entrada/Saída: Hardware para E/S Software para E/S Discos Relógios Terminais Interfaces gráficas Gerenciamento de energia 3.6 Sistemas de Arquivos: Características dos arquivos e diretórios Implementação de sistemas de arquivos.

Bibliografia

RICARTE, I.L.M. Introdução à Compilação. Campus/Elsevier, 2008. ISBN 978-85-352-3067-978-85-430-0567-6

TANENBAUM, A.S. Sistemas Operacionais Modernos, 4ª edição. Person/Prentice-Hall, 2015. ISBN 978-85-430-0567-6 EA872 Laboratório de Programação de Software Básico

Ementa

Experiências sobre montadores, carregadores, compiladores e sistemas operacionais, incluindo experiências sobre análises léxica, sintática e semântica; geração de código processos/threads; memória; sistemas de arquivos; entrada/saída.

Bibliografia

RICARTE, I.L.M. Introdução à Compilação. Campus/Elsevier, 2008. ISBN 978-85-352-3067-978-85-430-0567-6

TANENBAUM, A.S. Sistemas Operacionais Modernos, 4ª edição. Person/Prentice-Hall, 2015. ISBN 978-85-430-0567-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Campus de Araraquara
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
EDITAL Nº 83/2022 - DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com a titulação mínima de Doutor, em RDIDP, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, na área de conhecimento “Microbiologia”, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, sita na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, Prédio da Administração, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 03/2022-DTAd-FCF/Car.-Abertura de Inscrições, munido de:

- 1 - Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;
- 3 - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4 - Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 5 - Original e fotocópia do CPF regularizado;
- 6 - Original e fotocópia do Certificado de Reservista;
- 7 - 05 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 8 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 9 - Original e fotocópia do comprovante de graduação de curso superior na área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, bem como comprovante do título de Doutor relacionado à Microbiologia ou áreas afins;
- 10 - Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

11 - Comprovante de vacinação COVID-19.
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
Segue: CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
1º - Paulo Ricardo da Silva Sanches – 463018126 (Proc. FCF/Car. nº 5/2022)
Campus de Araraquara
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
EDITAL Nº 84/2022 - DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO
O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO CAMPUS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com a titulação mínima de Doutor, em RDIDP, lotado no Departamento de Fármacos e Medicamentos, na área de conhecimento “Química Farmacêutica e Medicinal”, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, sita na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1, Prédio da Administração, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 02/2022-DTAd-FCF/Car.-Abertura de Inscrições, munido de:

- 1 - Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;
- 3 - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4 - Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 5 - Original e fotocópia do CPF regularizado;
- 6 - Original e fotocópia do Certificado de Reservista;
- 7 - 05 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 8 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 9 - Original e fotocópia do comprovante de graduação de curso superior Farmácia ou Farmácia-Bioquímica, bem como comprovante do título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso ou áreas afins;
- 10 - Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal

de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

11 - Comprovante de vacinação COVID-19.
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.
Segue: CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
1º - Cauê Benito Scarim – 533631476 (Proc. FCF/Car. nº 6/2022)
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 86/2022- DTAd-FCF/Car. – DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara TORNA PÚBLICO, conforme Despacho do Diretor de 27/06/2022, o DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO das inscrições do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 44/2022-DTAd-FCF/Car, na área de conhecimento Engenharia Química, junto ao Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
INSCRIÇÃO / NOME / RG
001 - FELIPE ANTONIO FERNANDES ANTUNES / 435707449
002 - DIEGO ANDRADE LEMOS / 404351840
003 - ANDREZA APARECIDA LONGATI DE OLIVEIRA / MG 15833580

004 - TANIA SILVA CAMPIONI MAGON / 440781759
005 - SUÉLEN MARA GONÇALVES / MG 15583275
006 - HEITOR BUZZETTI SIMÕES BENTO / 448674567
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
RG / MOTIVO
RG 86962152 / Não atender ao item 3.1 do Edital 44/2022 - DTAd-FCF/Car.
RG 15729606 / Não atender aos itens 3.1 e 4.1.5 do Edital 44/2022- DTAd-FCF/Car.
RG 545561139 / Não atender ao item 3.1 do Edital 44/2022- DTAd-FCF/Car.

O candidato deverá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, que será analisado pela Congregação da Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE.
(Processo nº 161/2022-FCF/Car.)
CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL n.º 85/2022-DTAd-FCF/Car - BANCA EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 44/2022-DTAd-FCF/Car, na área de conhecimento Engenharia Química, junto ao Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
- Prof. Dr. Marcel Otávio Cerri;
- Prof. Dr. Adalberto Pessoa Júnior;
- Prof. Dr. Igor Tadeu Lazzarotto Bressolin.
MEMBROS SUPLENTEs:
- Profa. Dra. Sarita Cândido Rabello;
- Prof. Dr. Samuel Conceição de Oliveira.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 161/2022-FCF/Car.)
Faculdade de Odontologia
EDITAL nº 070/2022-DTAd-FO/Car - CONVOCAÇÃO.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, CONVOCA a candidata MARIA FERNANDA ZANONI RODRIGUES, R.G. nº 46.678.948-8, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico I, sob o regime jurídico da CLT, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sita na Rua Humaitá, nº 1680, 5º andar, sala 524, bairro centro, nesta cidade de Araraquara-SP, no horário das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, para anuência à contratação e apresentação da documentação exigida no item 2.1.1 do Capítulo 2 - DAS INSCRIÇÕES, do Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Proc. nº 349/2021-FO-Car).
Araraquara, 29 de junho de 2022.
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Clovis Molina Junior
Diretor Técnico de Divisão.

EDITAL nº 071/2022-DTAd-FO/Car – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, no Conjunto de Disciplinas de Ortodontia Preventiva I, Ortodontia Preventiva II, Ortopedia Funcional dos Maxilares, objeto do Edital nº 47/2022-DTAd-FO/Car, para provas a serem realizadas no período de 03 a 04 de agosto de 2022 com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 645 - 6º andar desta Faculdade, sito à Rua Humaitá, nº 1680 – Centro – Araraquara-SP – CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº
001 – Karina Tostes Borsato – 8.333.951
(Processo nº 260/2022-FO/Car).
Araraquara, 29 de junho de 2022.
Clovis Molina Júnior.
Diretor Técnico de Divisão.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 247/2022-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 12/2022- STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Comprovante de domicílio e residência
 - 03 fotos 3x4
 - Comprovante vacinação Covid-19
- CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG
1º – PAULA DE CAMARGO FIORINI – 48.762.075-6 (Proc. 14/2022-FE-Ba)

FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 248/2022-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 58/2022- STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Comprovante de domicílio e residência
 - 03 fotos 3x4
 - Comprovante vacinação Covid-19
- CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG
1º – ALEXSANDRO DOS SANTOS FELIPE – 32.293.842-9 (Proc. 68/2022-FE-Ba)

FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 249/2022-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 59/2022- STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Comprovante de domicílio e residência
 - 03 fotos 3x4
 - Comprovante vacinação Covid-19
- CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG
1º – GIULLIANA MONDELLI – 27.300.327-6 (Proc. 67/2022-FE-Ba)

FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 250/2022-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado de 02 anos, prorrogável, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 193/2022- STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Comprovante de domicílio e residência
 - 03 fotos 3x4
 - Comprovante vacinação Covid-19
- CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG
1º – JOSÉ CLAUDIO LOPES – 40.849.768-3 (Proc. 630/2022-FE-Ba)

FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 251/2022-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público Concurso Público para provimento do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Acadêmica) da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 98/2021, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Comprovante de domicílio e residência
 - 03 fotos 3x4
 - Comprovante vacinação Covid-19
- CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG
1º – ANA ELISA PORTO LUZ – 40.335.276-9 (Proc. 662/2021-FE-Ba)

Faculdade de Ciências

CAMPUS DE BAURU
FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Edital nº 175/2022- STGP – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A DIRETORA TÉCNICA DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, nos termos do item 1, das Disposições Finais do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 10/2021 – STGP, o candidato, abaixo relacionado, habilitado no concurso público para preenchimento do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (Área de atuação: Finanças), para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito à Avenida Engenheiro Luis Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa - Bauru/SP, para anuência à convocação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 e subitens, do item II – Das Inscrições, do concurso público acima mencionado, munido de:

- 03 (cinco) fotos 3x4, iguais e recentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de estar com o CPF regularizado, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado nos termos do Decreto 41.865/97, alterado pelo Decreto 43.199/98.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
Danielle Delazir Betini / 539793164-SP / 1º
(Processo nº 754/2021 – FC)
Bauru, 29 de junho de 2022.
Mayara Frenhe
Divisão Técnica Administrativa
Diretora Técnica de Divisão

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Edital nº 155/2022-STGP – CONVOCAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu CONVOCA a candidata NOEME SOUSA ROCHA, RG nº 32.833.904-0, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público para prover um cargo de Professor Titular, regime jurídico Efetivo, em RDIDP, na disciplina de “ANATOMIA PATOLÓGICA GERAL VETERINÁRIA”, junto ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA VETERINÁRIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto ao Centro de Serviços Compartilhados em Gestão de Pessoas do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Rubião Junior, Botucatu/SP, para anuência a nomeação e apresentação dos originais e fotocópias, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor; Comprovante de Votação; Certificado Militar, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado, Livre Docência); Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado, CPF; Comprovante de Endereço, 3 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento da candidata, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como a perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração.

(Processo nº 1362/2019-FMVZ)
Edital nº 156/2022-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu CONVOCA a candidata ANA LIZ GARCIA ALVES, s/n nº 15934719, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público para prover um cargo de Professor Titular, regime jurídico Efetivo, em RDIDP, na disciplina de “Cirurgia de Grandes Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas”, junto ao DEPARTAMENTO DE CIRURGIA E ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto ao Centro de Serviços Compartilhados em Gestão de Pessoas do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Rubião Junior, Botucatu/SP, para anuência a nomeação e apresentação dos originais e fotocópias, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor; Comprovante de Votação; Certificado Militar, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado, Livre Docência); Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado, CPF; Comprovante de Endereço, 3 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento da candidata, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público,